

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 118/2005.

EMENTA: Autoriza a nomeação dos candidatos JULIENE DA SILVA BARROS e MARCELO MACHADO MARTINS classificados e aprovados em 1º lugar e 2º lugar, respectivamente, no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto Nível 01 da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 102/2005 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008775/2005, em sua V Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de agosto de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a nomeação dos candidatos JULIENE DA SILVA BARROS e MARCELO MACHADO MARTINS classificados e aprovados em 1º e 2º lugares, respectivamente, no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto Nível 01 da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, na Área de Letras, na Matéria: "PORTUGUÊS", em Regime de Dedicação Exclusiva, cuja homologação se deu através da Resolução Nº 220/2005 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 10 de agosto do corrente ano, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2° - As nomeações de que trata o Art. 1° desta Resolução, darse-ão para ocuparem as vagas decorrentes da aposentadoria da Professora redistribuída através da Portaria MEC n° 16/98, publicada no D.O.U. de 22 de maio de 1998 Gedália Sousa da Silva Marques, cujo código é 236459 e aposentadoria do Professor José Heráclito de Albuquerque, publicada no Diário Oficial da União em 12 de janeiro de 2004, através da Portaria GR N° 06/2004, cujo código é 297425.

Art. 3° - Em caso de desistência do primeiro e segundo colocados, serão nomeados os candidatos subsequentes, constante da Resolução N° 220/2005 do CEPE.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de agosto de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE = PRESIDENTE =